

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno

Secretário Municipal de Saúde **Decreto nº:** 005 de 03 de janeiro de 2025

E-mail: saudecompras2021@gmail.com **Telefone:** (64) 3498-1494

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (aquisição)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de espelho para consultório/ambiente terapêutico, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de espelho para o consultório/ambiente terapêutico se faz necessária para auxiliar nas atividades de atendimento e intervenção com crianças atípicas, especialmente aquelas com transtornos do neurodesenvolvimento. O espelho é um recurso terapêutico importante, pois possibilita o feedback visual durante a realização de exercícios e atividades voltadas ao desenvolvimento da comunicação, expressão facial, consciência corporal e motricidade orofacial.,

2.2. Durante as intervenções terapêuticas, o uso do espelho permite que a criança observe seus próprios movimentos, facilitando a compreensão das orientações dadas pelo profissional de saúde. Esse recurso contribui para o desenvolvimento da imitação, da percepção dos movimentos da boca e do rosto, da articulação da fala e da expressão emocional. Além disso, o espelho auxilia na realização de atividades lúdicas e educativas que estimulam a interação, a atenção e o engajamento da criança no processo terapêutico, tornando o atendimento mais efetivo.

2.3. Dessa forma, a aquisição desse material é fundamental para qualificar as práticas terapêuticas e contribuir para o desenvolvimento global das crianças atendidas pelos serviços de saúde.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	ESPELHO 4MM BIZOTADO	01	UN

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os produtos serão entregues na Secretaria Municipal de saúde

4.2. O prazo da entrega do espelho será de até 7 dias corridas a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na entrega dos produtos

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

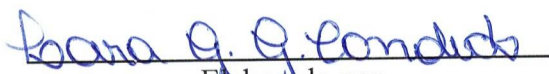
Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA
Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

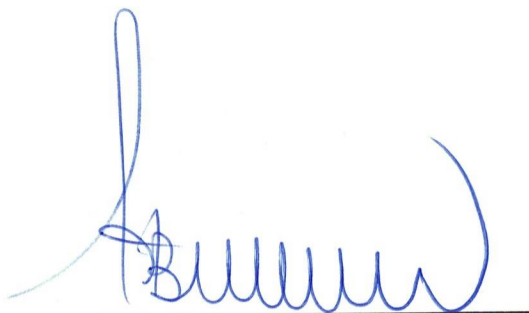
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 19 de fevereiro de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde